

## ASSUNTOS LEGISLATIVOS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 173

# Apeminas defende manutenção de direitos para todos os servidores públicos

A Apeminas tem apoiado a movimentação do governo de Minas e da AGE-MG e se manifestado contrária à recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que, ao definir a constitucionalidade da Lei Complementar nº 173, impõe restrições definitivas aos servidores públicos, ultrapassando o marco temporal anteriormente estabelecido, até 31 de dezembro de 2021.

Publicada em 27 de maio de 2020, a LC nº 173 suspendeu não somente os pagamentos, mas também, a contagem de tempo na aquisição de benefícios como progressão, promoção e férias-prêmio dos servidores públicos, no período entre maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. A LC 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) teve como justificativa impedir o aumento do gasto público com despesa de pessoal, com direcionamento desses recursos para o enfrentamento da pandemia até 31 de dezembro de 2021.

**PLC 150/2020** - De acordo com a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, não há dúvidas de que o enfrentamento da pandemia deve ser prioridade dos governos. No entanto, ressalta, “não é razoável que os servidores públicos, que tiveram que se reinventar e se desdobrar para oferecer serviços de qualidade nesse período pandêmico, percam, em definitivo, seus direitos”. Por isso mesmo, informa, a Apeminas está apoiando o movimento do governo estadual e da AGE-MG para estender a todos os servidores a manutenção desses direitos, garantida, recentemente, em 10 de fevereiro, aos servidores públicos civis e militares da saúde e de segurança, com a aprovação, pelo Senado Federal, do PLC 150/2020, que seguiu para sanção presidencial.

O projeto, do deputado Guilherme Derrite (PP-SP), teve com relator o senador Alexandre Silveira (PSD-MG). O texto modifica a Lei Complementar nº 173/2020, que direcionou recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, em troca de restrições no crescimento de despesas com pessoal da União e demais entes federados nesse período.

**Comitiva** - Com o objetivo de defender a aprovação do PLC 150/2020, comitiva do Executivo estadual reuniu-se, na semana passada, quarta-feira (9/2), em Brasília, com o senador Alexandre Silveira. Participaram do encontro o advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa; o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rogério Greco; o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Rodrigo Sousa Rodrigues; o comandante-geral



Foto: Fábio Rodrigues/Pozzoboni/Agência Brasil

**Recente decisão do STF impõe restrições definitivas, ultrapassando o marco de 31 de dezembro de 2021**

do Corpo de Bombeiros Militar, coronel Edgard Estevo da Silva; o chefe da Polícia Civil, Joaquim Francisco Neto e Silva; e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Luísa Barreto.

Os representantes do governo de Minas pediram celeridade na aprovação do Projeto de Lei Complementar PLC 150/2020 (o que ocorreu no dia seguinte) e, ainda, a adoção de solução semelhante para os demais servidores estaduais.

**Pagamento** - De acordo com o governo de Minas, a intenção era iniciar o pagamento devido de quinquênios, triênios, anuênios e licença-prêmio aos servidores estaduais já em janeiro deste ano. No entanto, entendimento recente do Supremo Tribunal Federal (STF) impossibilita ao Estado contabilizar o período desde a vigência da Lei Complementar 173 para o pagamento dos benefícios do funcionalismo público.

“Apesar de ser uma decisão judicial, onde há a determinação do cumprimento imediato, saibam que estamos na busca de uma solução para um problema que está atingindo a todos. Estamos em contato com o presidente do TJMG, Gilson Soares, com o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares e, também, com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. Estamos envolvidos para que a situação seja resolvida o mais rápido possível”, afirmou o governador Romeu Zema.

## ■ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

# Ação da Anape é acolhida pelo STF

Ontem (17/02), o ministro do STF, Alexandre de Moraes, deferiu parcialmente a cautelar do Plenário da Suprema Corte, para, até julgamento final do mérito, conceder interpretação, conforme a Constituição Federal, da existência de legitimidade ativa concorrente entre o Ministério Público e as pessoas jurídicas interessadas para a propositura da ação por ato de improbidade administrativa. Assim, suspende os efeitos do § 20, do artigo 17 da Lei nº 8.429/92, com a redação dada pela Lei nº 14.230/2021, em relação a ambas as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (7042 e 7043); e também os efeitos do artigo 3º da Lei nº 14.230/2021. A ADI 7042 foi proposta pela Anape que, apoiada pelas associações estaduais, entre elas a Apeminas, tem buscado garantir aos advogados públicos a proposição de ações de improbidade administrativa. Para ver a decisão, na íntegra, clique [aqui](#).

Em breve, a Apeminas divulgará informações adicionais em suas redes sociais e também na APENews. Acompanhe.

## ■ ASSUNTOS LEGISLATIVOS

# Vice-líder do governo na ALMG recebe a presidente da Apeminas



Célia Cunha Mello e Laura Serrano

Na última quarta-feira (16/02), a presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, reuniu-se com a deputada estadual Laura Serrano (Novo), vice-líder do governo na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), no gabinete da parlamentar, em Belo Horizonte. O objetivo foi buscar apoio do Legislativo mineiro para as pautas dos advogados públicos do Estado. Entre os assuntos apresentados, destaca-se o recente entendimento do STF sobre a permanência das restrições aos direitos dos servidores públicos pela Lei Complementar nº 173/2020.

## ■ PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

# Anape lança plano com a SulAmérica

Atenta às mudanças na legislação e à maior necessidade de os procuradores do Estado fazerem um planejamento previdenciário, a Anape lançou, em dezembro do ano passado, a proposta da SulAmérica, desenvolvida especialmente para a classe. Na semana de lançamento do plano, em dezembro passado, a Apeminas divulgou as informações aos seus associados por e-mail e WhatsApp.

São convênios que garantem cobertura em eventuais ocorrências como invalidez funcional permanente e total por doenças; invalidez permanente total ou parcial por acidente; diagnóstico de doenças graves; e morte por causas naturais ou acidentais.

Para saber mais sobre os produtos e serviços oferecidos, acesse o site <https://anape.doutorseguros.org/>. Ou, então, siga o link <https://bitly.com/saibamaisanape> e fale direto com um especialista da Doutor Seguros, a corretora responsável pela intermediação do benefício.



## ■ CONSELHO SUPERIOR

# Eleição na AGE-MG será dia 24

A AGE-MG irá escolher os novos representantes do seu Conselho Superior em eleição virtual a ser realizada em 24 de fevereiro de 2022, das 10h às 17h. O colegiado é o responsável por se manifestar sobre matérias e pautas encaminhadas pelo seu presidente, o advogado-geral do Estado.



O mandato será até 28 de fevereiro de 2023. Os candidatos (titular e respectivo suplente) deverão registrar suas chapas até às 18h desta sexta-feira (18/02/2022). A presidente da Apeminas, Célia Cunha Mello, tem direito a voz no colegiado. Para saber mais, consulte o site da AGE-MG.

## ■ CAMPANHA

# A lei é curtir a vida!



Foto: Arquivo pessoal

Dando continuidade à campanha de promoção de Saúde e Bem-estar, que a Apeminas está promovendo desde o ano passado, apresentamos, nessa edição, a experiência da procuradora do Estado Célia Cunha Mello, presidente da Associação. Segundo ela, um bom jeito de conquistar um pouco mais de qualidade de vida é fazer passeios junto à natureza, de preferência com amigos e familiares; ler um bom livro, ou, simplesmente, contemplar. "Para mim, saúde é fazer exercícios físicos e, também, descansar o corpo e a cabeça. Por isso, recomendo demais um contato mais próximo com a natureza, buscando, sempre que possível, estar junto ao mar e em cachoeiras, curtindo o simples ato de colocar o pé na areia, e espalhear".

# Convite

Nas primeiras publicações, destacamos a experiência dos colegas com atividades esportivas, sendo que alguns deles já alcançaram, inclusive, a condição de atletas. Mas, como saúde e bem-estar são conquistados também por outros meios, além dos exercícios físicos, convidamos os associados a participarem da nossa campanha, com ligeiros relatos e imagens de suas experiências na busca de qualidade de vida. Podem ser atividades como pescaria; cavalgadas; artes; jardinagem, gastronomia, meditação... ou, simplesmente, receber uma bela massagem. Qualquer maneira de curtir a vida vale a pena! Participe. Basta entrar em contato conosco por meio da Assessoria de Comunicação: WhatsApp (31) 9297.0057 ou E-mail ([acs.apeminas@gmail.com](mailto:acs.apeminas@gmail.com)).

Newsletter

**APE NEWS**

Facebook > [facebook.com/apeminas](https://facebook.com/apeminas)

Twitter > [twitter.com/apeminas](https://twitter.com/apeminas)

Instagram > [instagram.com/apeminas](https://instagram.com/apeminas)

LinkedIn > [linkedin.com/company/apeminas](https://linkedin.com/company/apeminas)

Rua Espírito Santo, 466/sala 1506 – Centro – CEP: 30160-916 – BH / MG  
Tel: (31) 3261-3532 - [acs.apeminas@gmail.com](mailto:acs.apeminas@gmail.com) – [www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br)

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi